



PARECER TÉCNICO

Neste Parecer Técnico, iremos elucidar as divergências, que foram apresentadas nos Acervos Técnicos das Empresas licitantes, que apresentaram **Recurso Administrativo contra Inabilitação da Concorrência pública Nº 01/2020 SEMED/Tianguá-CE**. Sendo;

1. REFERENTE AO LOTE 01;

1.1 DELTACON CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ENG. EIRELI – EPP

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, não foram apresentados o Acervo Técnico comprobatório, do Item Muro de contorno de alvenaria e concreto com área mínima de 210,00m² e Forma plana compensada plastificada(infraestrutura e concreto armado) com área de no mínimo 400,00m² e Estrutura de aço em vão de 30,00m(Cobertura), com área de 425,00m²;

1.2 ADPRES – ADMINISTRAÇÃO E PRESETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Muro de contorno de alvenaria e concreto com área mínima de 210,00m² e Forma plana compensada plastificada(infraestrutura e concreto armado) com área de no mínimo 400,00m² e Estrutura de aço em vão de 30,00m(Cobertura), com área de 425,00m². Não apresentou acervo técnico do profissional dos itens acima supracitados, com registro no CREA-CE.

1.3 RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item; Forma plana compensada plastificada(infraestrutura e concreto armado) com área de no mínimo 400,00m² e Estrutura de aço em vão de 30,00m(Cobertura), com área de 425,00m². o acervo apresentado não atende ao solicitado nas parcelas do edital, tias itens são citados acima.

1.4 CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Continua mantida a inabilitação, do item 4, inciso ii, b.i, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Armadura grossa CA-50 quantidade de no mínima de 4.370,00 Kg, Laje pré-moldada treliçada área de no mínimo 650,00m² e Reboco

Osvaldo A. Alcôff



com argamassa de cimento e areia com área de no mínimo de 2.400,00m²;

CONCLUSÃO;

Após minuciosa análise enviada pelas Empresas questionadoras das inabilitações, concluímos que, os recursos não serão atendidos, de acordo com análise acima.

2. REFERENTE AO LOTE 02;

2.1 DELTACON CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ENG. EIRELI – EPP

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, não foram apresentados o Acervo Técnico comprobatório, do Item Piso industrial com área de no mínimo 530,00m², Recebo com argamassa de cimento com no mínimo de área de 1.890,00m²; sendo que o acervo não atinge ao exigido no edital.

2.2 ADPRES – ADMINISTRAÇÃO E PRESETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Muro de contorno de alvenaria e concreto com área mínima de 260,00m², Piso industrial com área de no mínimo 530,00m², Recebo com argamassa de cimento com no mínimo de área de 1.890,00m². Não apresentou acervo técnico do profissional dos itens acima supracitados, com registro no CREA-CE.

2.3 RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Piso industrial com área de no mínimo 530,00m², reboco com argamassa de cimento com no mínimo de área de 1.890,00m². O acervo apresentado não atende ao solicitado nas parcelas do edital, tais itens são citadas acima.

2.4 CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Reboco com argamassa de cimento e areia com área de no mínimo de 1.890,00m².

Assinatura: A. S. Alcantara

O engenheiro que apresenta acervo não consta nenhum vínculo contatual com empresa.

CONCLUSÃO;

Após minuciosa análise enviada pelas Empresas questionadoras das inabilitações, concluímos que, os recursos não serão atendidos, de acordo com análise acima.

3. REFERENTE AO LOTE 03;

3.1 ADPRES – ADMINISTRAÇÃO E PRESETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Armadura de aço CA-25 A, média com quantidade de no mínima de 1.130,00Kg, Piso industrial com área de no mínimo 90,00m² e Laje pré-moldada treliçada área de no mínimo 125,00m². Não apresentou acervo técnico do profissional dos itens acima supracitados, com registro no CREA-CE.

3.2 RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, Piso industrial com área de no mínimo 90,00m² e Laje pré-moldada treliçada área de no mínimo 125,00m². O acervo apresentado não atende ao solicitado nas parcelas do edital, tias itens são citadas acima.

3.3 CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Continua mantida a inabilitação, do Item 4, Inciso II, b.1, O Acervo Técnico comprobatório apresentado não atende as Parcelas, do Item Laje pré-moldada treliçada área de no mínimo 125,00m².

A soma dos acervos dos profissionais apresentados, pela a empresa conta um valor de 115,20m², sendo menor que o valor das parcelas do edital.

CONCLUSÃO;

Após minuciosa análise enviada pelas Empresas questionadoras das inabilitações, concluímos que, os recursos não serão atendidos, de acordo com análise acima.

Tianguá/CE, 27 de Abril de 2020

